



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITOR
PARA A UNIDADE CURRICULAR “FORMAÇÃO EM EXTENSÃO”

A Coordenadora do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e a Resolução UFSJ/CONEP nº007/2023, torna público o presente Edital para provimento de monitor a Unidade Curricular “Formação em Extensão”.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitor para apoio a Unidade Curricular “Formação em Extensão” para a criação de um portal para o início do projeto Escola de Extensão da Computação.
- 1.2. Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para monitor.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ;
- 2.2. Não ter pendência em processos anteriores de monitoria;
- 2.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 03/10 a 10/10/2024
- 3.2. Local: Através do formulário disponibilizado em ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual
- 3.3. Documentação necessária: Histórico Escolar atualizado.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia 11 de outubro de 2024, no CRC (sala 3.00) às 10h.
- 4.2. A avaliação será realizada pelo coordenador de curso (ou alguém designado por ele) e pelo técnico de TI.
- 4.3. O processo de seleção será composto de:
 - 4.3.1. Avaliação de Histórico Escolar;
 - 4.3.2. Desempenho de entrevista
- 4.4. No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo a relação de classificação dos demais candidatos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 11 de outubro de 2024
- 5.2. Local: no site da CCOMP, em ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados por e-mail para a Coordenadoria do Curso de Ciência da Computação, até o dia 14 de outubro de 2024.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: 15 de outubro de 2024
- 7.2. Horário: 10:00h
- 7.3. Local: no site da CCOMP, em ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Atuar em apoio ao projeto de Extensão para desenvolvimento do portal junto ao CRC;
- 8.2. Ter compromisso e dedicação ao projeto, a ser realizado de forma presencial.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

9. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	03/10/24 a 10/10/24
Processo Seletivo	11/10/24
Divulgação do Resultado Preliminar	11/10/24
Período para Recurso	11/10/24 a 14/10/24
Divulgação do Resultado Final	15/10/24
Contratação	A definir

10. DO REGIME DE TRABALHO, VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

- 10.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 10.2. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso.
- 10.3. Valor da bolsa mensal: R\$320,00
- 10.4. Duração: 4 meses (novembro/2024 a fevereiro/2025)

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
- 11.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 11.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 11.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.
- 11.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.
- 11.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.
- 11.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.
- 11.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del Rei, 03 de outubro de 2024

Prof. Elverton Carvalho Fazzion
Coordenador do Curso de Ciência da Computação